

ATO SGP N. 55, 9 de fevereiro de 2026

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o afastamento temporário da Juíza Substituta Auxiliar da 1ª Vara do Trabalho de Três Lagoas, no período de 18 a 25.1.2026 (PROAD Nº 424/2026);

CONSIDERANDO as disposições da Resolução CNJ nº 354/2020, art. 3º, § 1º, II, da Resolução Administrativa n.54/2023, art. 4º, da Resolução CSJT n. 155/2015 e os princípios da eficiência e da economicidade, sob o albergue da autonomia do Tribunal (CF, 37, *caput*, 70 e 96),

RESOLVE:

1 - Designar a Exma. Juíza do Trabalho Substituta, abaixo mencionada, para auxiliar, na unidade judiciária, nas datas indicadas:

FABIANE FERREIRA, 1ª VARA DO TRABALHO DE TRÊS LAGOAS, de 19/01/2026 a 23/01/2026, em razão de afastamento temporário da Juíza Substituta fixa, com efeitos pretéritos, em acúmulo de acervos processuais, por meios remotos, sem deslocamento, sem prejuízo de designação anterior.

2 - Dê-se ciência.

3 - Publique-se no Boletim Interno e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Firmado por Assinatura Eletrônica (Lei nº 11.419/2006)

Tomás Bawden de Castro Silva

Desembargador Presidente e Corregedor